



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/17 AO CONTRATO 35/14 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **MARIA APARECIDA CALSONI PAIVA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.


Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Hélio Escudero, Secretario Municipal de Gestão Pública, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional **Dra. Maria Aparecida Calsoni Paiva**, CPF: 080.736.348-05 e RG 10.376.305-3, com endereço profissional à Rua Silva Jardim, nº 44, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CRM 52644, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 03/13, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo nº 03, ao contrato assinado aos 28 de março de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

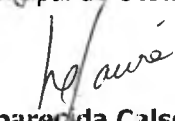
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 05 de março de 2014, prorrogado em 30 de março de 2015, rerratificado em 30 de janeiro de 2016, 30 de março de 2016, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

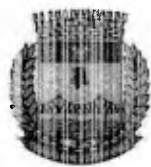
São José do Rio Pardo, aos 21 de março de 2017


Hélio Escudero
Secretario Municipal de Gestão Pública


Maria Aparecida Calsoni Paiva
Médica

Testemunhas:

- 1) Nome Danilo de C. F. Zanetti
RG 35018013-8
Assinatura Danilo Zanetti
- 2) Nome Marlene Ap Feltran
RG 12997185
Assinatura Marlene Ap Feltran



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: **Maria Aparecida Calsoni Paiva**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 04/2017 AO CONTRATO 35/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Hélio Escudero/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoripardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Maria Aparecida Calsoni Paiva**

Assinatura: _____